

Alfina

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47
ao) Director de Juntos
Secretario

Decreto — nº 312

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando a atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:—

— a partir desta data, o senhor Helio de Almeida Prado, ocupante efetivo do cargo de Bibliotecário desta Prefeitura, para, em substituição, exercer o cargo de 1º Escrivão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47
ao) Director de Juntos
Secretario

Decreto — nº 313

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:—

— a partir desta data, o senhor José Paulino Gomes, para, em substituição, exercer o cargo de 2º Escrivão, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao Sr. José de Santos Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao Sr. Diretor de Serviços
Secretaria

Decreto nº 314

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, combinado com o parágrafo I, do artigo 17, do Decreto-Lei Estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Efetuar:-

O Senhor José Gonzaga de Oliveira, no cargo de 2º Escrivão, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de Fevereiro de 1947

ao Sr. José de Santos Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao Sr. Diretor de Serviços
Secretaria

Decreto nº 315

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve;